INDICAÇÃO Nº 148/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

05/02/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **conceder adicional de insalubridade aos(às) cozinheiros(as) do Município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: O exercício de atividades ou operações em condições de insalubridade assegura ao(à) trabalhador(a) a percepção de adicional, que serve de compensação em função da natureza e do período de exposição à situação insalubre.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL